



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 54

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2ABC000560**

Ano e modelo: **2010/2011**

PLACA: **IRO1166**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeito na suspensão e freio que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na suspensão e freio, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 05 de Março de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 55

**1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:**

Veículo de tração mecânica: **CELTA**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BGRP48F0FG281109**

Ano e modelo: **2014/2015**

PLACA: **IWG-8336**

**2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:**

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

**3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:**

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

**4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:**

Constatou-se que o referido veículo está com defeito no ar condicionado, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de conserto do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 6.390,00** (seis mil, trezentos e noventa reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**  
São Vicente do Sul, RS, 01 de Abril de 2024.

Mecânico  
Portaria nº 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022